

**Imóvel:** Um terreno, designado pelo Lote nº 05, situado em Rua Projetada, integrante do Loteamento Bela Vista II, bairro Bela Vista, desmembrado de porção maior (Lotes 118 ao 127, Quadra 06), zona de expansão urbana deste município de Macaíba/RN, assim descrito e caracterizado: limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, medindo 13,00 metros; ao Sul, com lote 11 (área desmembrada), medindo 13,00 metros; a Leste, com Lote 04 (Área Desmembrada), medindo 25,00 metros; e, ao Oeste, com Rua Celso Freire de Paiva, medindo 25,00 metros, com uma área de 325,00m<sup>2</sup> de superfície.

**Proprietário:**

**CLAÚDIA REGINA CARVALHO DA SILVA** (CPF/MF nº 000.084.587-66, CI. nº 07.101.101-9-SSP/RJ), brasileiro, jornalista, casado, e sua esposa, **JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA**, (CPF/MF nº 483.254.147-15), , jornalista, residente e domiciliado Rua da Lagosta, nº 466, Apto. 2801, Bloco A, Ponta Negra/RN.

**Registro Anterior:**

R.2-1.178 e Av.3-1.178 do Livro 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 06/12/2011



Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Nos termos do requerimento datado de 27.06.2011, apresentado pelos proprietários acima qualificado, instruído da Certidão de Desmembramento nº. 024/2011, Processo nº 2011/SAO-267, emitida em data de 21.11.2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinada pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo acompanhada da Planta de Situação elaborada pelo Responsável Técnico, Sr. Nilton Fontes Barreto Filho - CREA 2103697960, foi concedido o **DESMEMBRAMENTO**, permanecendo de propriedade dos proprietários acima qualificados.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 06/12/2011




Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 20.03.2012, instruído do Alvará de Construção nº **320/2013**; Carta de Habite-se nº **296/2013**; Certidão de Características nº **296/2013** (Processo nº 2012/SAO-099), emitidas em data de 30.09.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS **001272013-18001617**, emitida em data de 05.12.2013 com validade até 03.06.2014, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **1307408 (Vistoria e Laudo Técnico)**, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela Arquiteta e urbanista, Diana Marans Agnella Justi, registro nacional nº A7809-3, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Chalmon, nº 622 - Lote 05 - Quadra 06, Loteamento Bela Vista II - Bela Vista -**

Macaíba/RN, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **58,62m<sup>2</sup>**. **Composta de:** 01 terraço; 01 sala; 02 quartos sendo um suíte; 01 cozinha; 01 banheiro social. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje plana pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta PVA; as paredes dos BWC'S possuem revestimento cerâmico completo; duas paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico completo; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, Rua Chalmon, medindo 13,00 metros; **Sul**, Lote 11 (Área Desmembrada), medindo 13,00 metros; **Leste**, Lote 04 (Área Desmembrada), medindo 25,00 metros; e **Oeste**, Rua Celso Freire de Paiva, medindo 25,00 metros.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 10/02/2013


  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

### Registro 3

**COMPRA E VENDA - PROTOCOLO Nº 29521:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigação e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 19, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0985967-3**), emitido em data de 23/07/2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **NEVALDO SEVERINO LEITE JUNIOR**, brasileira, nascido em 08/11/1984, casada no regime da comunhão parcial de bens, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.991.560/SSP/RN e do CPF/MF nº 055.679.354-47 e sua esposa **JUSSIELY DEIZIANE VIANA DO NASCIMENTO LEITE**, brasileira, nascida em 15/02/1992, outros estudantes, portador da Carteira de Identidade nº 003023741/SSP/RN e do CPF/MF nº 091.449.774-09, residentes e domiciliados na Rua Gustavo Pereira, 744, Monte Castelo, Parnamirim/RN, por compra feita ao **JOAO CARLOS DA SILVA**, brasileira, nascido em 16/06/1957, administrador, portador de CNH nº 00192767000, DETRAN/RN e CPF/MF nº 483.254.147-15, casado no regime de comunhão universal de bens, e sua cônjuge **CLAUDIA REGINA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, nascido em 18/06/1967, administrador, portador(a) de C I nº 071011019, SSP/RJ, e CPF/MF 000.084.587-66, residentes e domiciliados em R da Lagosta, 466 a 2801, Ponta Negra, Natal/RN, neste ato representados por **JOHNNY HUDSON DAMASCENO DE SOUZA**, brasileira, nascido em 03/08/1984, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador de CI nº 02947044374, outro tipo de órgão emissor/RN e PF/MF nº 050.820.494-10, solteiro, residente e domiciliado em R Ulisses Jeronimo, 380, Parque de Expo, Parnamirim/RN, conforme procuração lavrada no 1º ofício de São Rafael RN, 14/07/2015, Fls 84/84v do Livro 025, pelo valor de **r\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago de conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **RS 4.000,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: **RS 0,00**; Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União: **RS 17.960,00**, Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: RS 63.040,00**, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. **WALBER FARIAS DOS SANTOS**, economiário, inscrito no CPF/MF nº 054.818.234-54 e RG 1.799.706/SSP/RN, nos termos da Procuração lavrada às fls. 045/046 do Livro 3083-P, em data de

18/06/2014, no do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 197/198 do Livro 539, em data de 19/12/2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3470 SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 04/08/2015

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigação e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 19, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0985967-3**), emitido em data de 23/07/2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 04/08/2015

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Averbação 5

**CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.020** - Nos termos do Ofício, datado de **09.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.183 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.725 - Sequencial: 2032271.2 - Inscrição Imobiliária: 3.0003.306.02.0523.0000.6**, emitidas em data de **15.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigação e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 19, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0985967-3**), emitido em data de 23/07/2015, avaliado em **RS 91.175,78 (noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400012053PGZ**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 25/07/2024

  
Oficial do Registro